



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 105/2023 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E D. P. DE ALMEIDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **D. P. DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.264.826/0001-11, com sede na Travessa Luis Barbosa, nº 1990, Centro, Santarém-Pa, CEP. 68.040-420, Contato (93) 3522-1966, endereço eletrônico: dpalmeida@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **DEUSARINA PESSOA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 233130 PC/PA e CPF/MF nº 437.587.892-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Bastos, nº 2439, Santarém-Pa, CEP 68.040-360 doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Quantidade, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I e III do Contrato 105/2023-SEMED do Pregão Eletrônico 016/2023, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Quantidade, de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

1.1. O valor original do contrato é de R\$ 1.099.716,40 (Um milhão, noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), que com acréscimo de aproximadamente 16,1%, correspondente a R\$ 177.084,96 (Cento e setenta e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referente ao 1º termo aditivo, **passou ao valor de R\$ 1.276.801,36 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos)**. Com o acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 332.622,84 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), o contrato passara ao valor de R\$ 1.609.427,20 (Um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

VALOR DO ADITIVO DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO EM CUBOS EMBALADO A VÁCUO - Kg	Caixa de papelão com 30 pct de 1kg	BELLO CHARQUE	kg	7.522	R\$ 44,22	R\$ 332.622,84
VALOR TOTAL							R\$ 332.622,84

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000 **1199** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.118.0000 **1202** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.192.0000 **1713** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.191.0000 **1711** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 06 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

D. P. DE ALMEIDA
CNPJ: 10.264.826/0001-11
DEUSANIRA PESSOA DE ALMEIDA
CPF: 437.587.892-49